



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL N° 51/2025 DG-CTO/CRATO-IFCE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 44/2025 DG-CTO/CRATO-IFCE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CRATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), nomeado pela Portaria nº 1.218/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023; torna público a Retificação do Edital nº 44/2025DG-CTO/CRATO-IFCE de Seleção de Cursistas para participação nos Cursos de Extensão ofertados no âmbito da Escola Nacional Nego Bispo de Saberes Tradicionais, conforme Portaria MEC nº 537/2025.

1. ALTERAÇÃO DA INTRODUÇÃO

Onde se lê a redação:

" de Seleção de Cursistas para participação nos Cursos de Extensão: Saberes Tradicionais Quilombolas Caririense e ofertado no âmbito da Escola Nacional Nego Bispo de Saberes Tradicionais, conforme Portaria MEC nº 537/2025."

passe a ler-se a seguinte redação:

"de Seleção de Cursistas para participação nos Cursos de Extensão: Saberes Tradicionais Quilombolas Caririenses e Brincantes do Reisado: Memórias, Cantos e Ofícios da Tradição Afro-brasileira ofertados no âmbito da Escola Nacional Nego Bispo de Saberes Tradicionais, conforme Portaria MEC nº 537/2025."

2. ALTERAÇÃO NA SEÇÃO 2 - DOS CURSOS, VAGAS E PÚBLICO-ALVO

Onde se lê a redação anterior da Seção 2, **passe a ler-se a seguinte redação completa:**

2. DOS CURSOS, VAGAS E PÚBLICO-ALVO

2.1 Curso: Saberes Tradicionais Quilombolas Caririenses

2.1.1 Eixo: Saberes Tradicionais Quilombolas

2.1.2 Subeixo: Memórias e Oralidade

2.1.3 Carga horária: 60h

2.1.4 Serão ofertadas 25 vagas

2.1.5 Público-alvo: professores e professoras da Educação Básica da rede pública de ensino, licenciados(as) em qualquer área e licenciandos(as) em qualquer área, que atuem no município de Altaneira - CE.

2.2 Curso: Brincantes do Reisado: Memórias, Cantos e Ofícios da Tradição Afro-brasileira

2.2.1 Eixo: Saberes Tradicionais Afro-brasileiros

2.2.2 Subeixo: Artes e Ofícios

2.2.3 Carga horária: 60h

2.2.4 Serão ofertadas 25 vagas

2.2.5 Público-alvo: estudantes de licenciatura em Artes, Educação, Letras, Pedagogia ou áreas afins; professores da rede municipal (preferencialmente dos anos finais do Ensino Fundamental, Educação Infantil ou EJA); formadores, mestres de saberes tradicionais, educadores populares e agentes culturais reconhecidos por sua atuação em contextos escolares ou comunitários.

3. ALTERAÇÃO NA SEÇÃO 4 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Onde se lê a redação anterior da Seção 4, passe a ler-se a seguinte redação completa:

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Documentos obrigatórios para todos/as os/as candidatos/as:

4.1.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou equivalente);

4.1.2. CPF (dispensado se constar no documento anterior);

4.1.3. Carta de Interesse (1 página), digitada, em formato PDF, explicitando motivos, relação com o curso e aplicação futura dos conhecimentos.

CURSO - SABERES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS CARIRIENSES - Professores e professoras da Educação Básica da rede pública de ensino, licenciados(as) em qualquer área e licenciandos(as) em qualquer área, que atuem no município de

Altaneira - CE

4.1.4. Para professores/as: comprovante de atuação profissional como docente da Educação Básica da rede pública de ensino de Altaneira, conforme as opções abaixo:

Declaração de exercício funcional emitida pela gestão escolar, secretaria de educação ou órgão equivalente, contendo nome completo, cargo, lotação e período de atuação;

Cópia do contrato de trabalho, portaria de nomeação, termo de posse ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), quando aplicável.

4.1.5. Para licenciados: diploma de licenciatura em qualquer área.

4.1.6. Para licenciandos(as): declaração emitida pela instituição de ensino superior de estar cursando licenciatura em qualquer área, contendo o nome completo, curso, matrícula e período letivo vigente.

4.2. Documento adicional quando aplicável:

4.2.1. Autodeclaração e declaração de pertencimento à comunidade tradicional quilombola (ANEXO I).

4.3. A ausência de documentos obrigatórios ou o envio de arquivos ilegíveis implicará eliminação da inscrição.

CURSO - BRINCANTES DO REISADO: MEMÓRIAS, CANTOS E OFÍCIOS DA TRADIÇÃO AFRO-BRASILEIRA - Estudantes de licenciatura em Artes, Educação, Letras, Pedagogia ou áreas afins; professores/as da rede municipal (preferencialmente dos anos finais do Ensino Fundamental, Educação Infantil ou EJA); formadores/as, mestres/as de saberes tradicionais, educadores/as populares e agentes culturais

4.1.4. Comprovante de atuação ou de vínculo conforme a categoria do/a candidato/a:

a) Estudantes de licenciatura:

Declaração de matrícula ou atestado de vínculo ativo emitido pela instituição de ensino superior, contendo nome completo, curso, matrícula e período letivo vigente;

Histórico escolar atualizado ou certificado de matrícula online, quando disponível.

b) Professores/as:

Declaração de exercício funcional emitida pela gestão escolar, secretaria municipal de educação ou órgão equivalente, contendo nome completo, cargo, lotação e período de atuação;

Cópia do contrato de trabalho, portaria de nomeação, termo de posse ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), quando aplicável.

c) Formadores/as, mestres/as de saberes tradicionais, educadores/as populares ou agentes culturais:

Declaração de atuação emitida por associação cultural, coletivo, movimento social, conselho de cultura, entidade comunitária ou liderança reconhecida, contendo identificação do/a candidato/a, descrição das atividades desenvolvidas e período de atuação.

4.2. Documento adicional quando aplicável:

4.2.1. Autodeclaração e declaração de pertencimento à comunidade tradicional quilombola (ANEXO I).

4.3. A ausência de documentos obrigatórios ou o envio de arquivos ilegíveis

implicará eliminação da inscrição.

Crato, 11 de dezembro de 2025.

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS
Diretor-Geral
IFCE *campus Crato*

23255.009179/2025-31

8239392v2